



PORTARIA N.º 25/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Extingue o benefício previdenciário de *pensão por morte concedido em favor de concedido* em favor de MARIA INOCÊNCIA RAMOS

A Gestora do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus – BOM JESUS PREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – FICA EXTINTO, em decorrência de seu óbito, em 15/05/2024, o benefício previdenciário de *pensão por morte* concedido em favor da senhora **MARIA INOCÊNCIA RAMOS**, inscrito no CPF 824.065.611-00, tendo como instituidor o ex-servidor público municipal Jordão Limiro de Oliveira, INSCRITO NO CPF:170.532.931-40, no cargo paradigma de Guarda Noturno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 15 de maio de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus – BOM JESUS PREV


ALESSANDRA MARA TIAGO BESSA
Gestora BOM JESUS PREV

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos do BOM JESUS PREV em 17/05/2024.


BOM JESUS PREV
(carimbo e assinatura)